



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA– CPD Nº 034 – PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE
15 DE MAIO DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Ciência da Computação, na área de Ciência da Computação, com validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais \square , publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 03, página 26 e suas retificações, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFSJ
 - 1.1.1 Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> \square como o endereço eletrônico de concursos.
- 1.2 Requisito Básico: Graduação em Ciência da Computação.
 - 1.2.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data do exame admissional, nos termos da legislação vigente.
- 1.3 Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 16 a 25 de maio de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Departamento de Ciência da Computação - Sala 3.01A, Campus Tancredo de Almeida Neves da UFSJ - CTAN, Av. Visconde do Rio Preto, s/nº, Colônia do Bengo, Cep: 36301-360, São João del-Rei/MG, de 08h às 12h e de 14h às 16h. Tel (32) 3379-4935.
 - 2.3.1 As inscrições serão **SOMENTE PRESENCIAIS**.
- 2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:
 - 2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
 - 2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- 2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:
 - 2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.
 - 2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 16 a 17 de maio.

2.6.1 O resultado da solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 18 de maio.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma).

3.2 Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)
Auxiliar	20 horas	2.236,30
	40 horas	3.121,76

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os aprovados, no ato da admissão, serão enquadrados de acordo com a titulação exigida pelo requisito básico, nos termos das Notas Técnicas nº 487/2009 e 492/2009, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sendo vedada alteração posterior (Orientação Normativa nº 05/2009 - MP).

3.5 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1 O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1 Prova Escrita;

4.1.2 Prova Didática;

4.1.3 Prova de Títulos.

4.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.

4.3 Caberá recurso do resultado final da prova discriminada no item 4.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

4.4 A data prevista para o início das provas é 06 de junho de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5 DO PROGRAMA

5.1 Algoritmos: abordagem para solução de problemas; desenvolvimento top-down; lógica de programação;

5.2 Algoritmos: estruturas de controle, tipos de dados, estruturas de modularização, recursividade;

5.3 Programação: conceitos básicos de programação com as linguagens C e Fortran;

5.4 Estruturas de Dados: conceitos sobre implementação de estruturas de dados: alocação estática, alocação dinâmica, alocação sequencial e alocação encadeada de memória para conjuntos de elementos;

- 5.5 Estruturas de Dados: pilhas e filas conceito, representação e algoritmos de manipulação;
- 5.6 Estruturas de Dados: listas encadeadas, listas encadeadas ordenadas, listas encadeadas circulares e listas duplamente encadeadas –conceito, representação e algoritmos de manipulação;
- 5.7 Elaboração de projetos e utilização de softwares de edição gráfica;
- 5.8 Editoração eletrônica (planilhas, editores de texto, editores de apresentações);
- 5.9 Representação de inteiros: conversão de bases e aritmética;
- 5.10 Aritmética de ponto flutuante.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 15 de maio de 2018, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Geunice Tinôco Scola

ANEXOS

INSCRIÇÃO N°

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, n° _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular ()
_____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, CPD n° 034/2018, na
área de Ciência da Computação, para o Departamento de Ciência da Computação da
Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade, com foto, válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Crériterios	Pontuação por critério	Pontuação obtida
Conhecimento e abrangência do assunto	6,0	
Clareza e objetividade na discussão do tema	2,0	
Organização na forma de apresentação do tema	2,0	
TOTAL	10,0	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Crítérios	Pontuação por critério	Pontuação obtida
Domínio do conteúdo	4,0	
Sequência e articulação das ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão) ao expor o conteúdo	3,0	
Criatividade, assertividade, postura e capacidade de comunicação	2,0	
Adequação do conteúdo para alunos de graduação	1,0	
TOTAL	10,0	

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de banca, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Critérios	Máximo	Por item	Pontuação por item	Total
Doutor = 5pts, Mestre = 3pts	5	5 ou 3		
Livro Científico com ISBN – autoria (internacional)	2	1		
Livro Científico com ISBN – autoria (nacional)		0,7		
Livro Científico com ISBN – organização		0,4		
Capítulo Livro Científico com ISBN – autoria (internacional)		0,5		
Capítulo Livro Científico com ISBN – autoria (internacional)		0,2		
Artigo em periódico Qualis A1 ou A2		8	0,7	
Artigo em periódico Qualis B1 ou B2	0,6			
Artigo em periódico Qualis B3, B4 ou B5	0,3			
Artigo em periódico Qualis C	0,2			
Artigo em periódico não indexado	0,1			
Trabalho em anais de eventos internacionais	8	0,3		
Trabalho em anais de eventos nacionais		0,2		
Resumos em anais de eventos		0,1		
Orientação de doutorado	1	0,5		
Orientação de mestrado	0,5	0,25		
Orientação de Iniciação científica	0,25	0,05		
Orientação de Trabalho final de curso (Graduação ou lato sensu)	0,25	0,05		
Experiência em docência	4	0,5 por semestre		
Experiência profissional comprovada e compatível com a área da seleção	1	0,5 por ano		
TOTAL	30,0/3=10,0			

Fórmula: (Soma da pontuação do candidato) / 3

“4.2. Ao final de cada uma das provas do Processo Seletivo Simplificado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

**Caso nenhum candidato obtenha a pontuação máxima (10,0 pontos), a banca examinadora poderá, a seu critério, atribuir a 10,0 ao candidato de maior pontuação na prova de títulos e calcular a nota dos demais proporcionalmente a este, utilizando uma regra de três simples.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- 1 - COLLARO, Antonio Celso. Projeto gráfico - Teoria e prática da diagramação. São Paulo: Summus Editorial, 2000.
- 2 - PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. Design de interação: além da interação homem-computador. Porto Alegre: Bookman, 2008.
- 3 - RIBEIRO, Milton. Planejamento Visual Gráfico. 8ª ed. Brasília: LGE Editora, 2003.
- 4 - D. E. Knuth. *The Art of Computer Programming*. Vol. 2. *Seminumerical Algorithms*. Addison-Wesley, 1997.
- 5 - D. E. Knuth. *The Art of Computer Programming*. Vol. 1. *Fundamental Algorithms*. Addison-Wesley, 1997.
- 6 - N. Ziviani. Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C. 3ª ed. Editora Cengage Learning, 2010.